



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Paulo Roriz

L I D O
Em 27 / 02 / 07
Paulo Roriz

Assessoria de Plenário

PL 149 / 2007

PROJETO DE LEI N°
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

Apresentado ao Poder Legislativo para registro e, em
seguida, à CES e CCJ.

Em 01 / 03 / 07

Paulo Roriz
Presidente do Conselho de Assessoria de Planejamento

Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas de
estética e estabelecimentos similares que
possuam câmaras de bronzamento artificial
afixarem em suas dependências a expressão que
menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° As clínicas de estética e estabelecimentos similares que possuam câmaras de bronzamento artificial ficam obrigadas a afixarem em suas dependências, de forma destacada, cartaz contendo a seguinte informação: "A Secretaria de Saúde adverte: o bronzamento artificial pode causar câncer de pele".

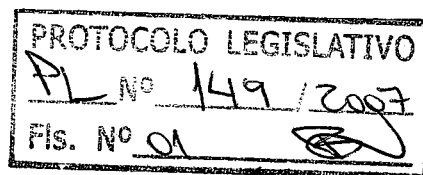
Art. 2° Os estabelecimentos de que trata o art. 1° deverão adequar-se ao disposto nesta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 3° O cumprimento do disposto nesta lei será verificado pelo órgão competente quando da realização das inspeções de rotina.

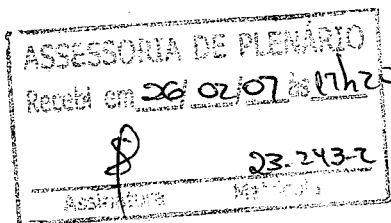
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



De forma esparsa vêm sendo veiculadas pela mídia informações sobre os malefícios provocados pelo bronzamento artificial, oferecido sem qualquer restrição à população.



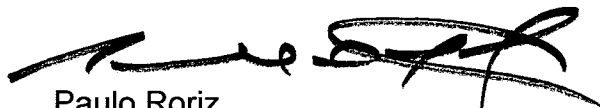
Paulo Roriz

Os usuários, na sua maioria pessoas do sexo feminino, precisam ter conhecimento e serem alertadas sobre as conseqüências que a reiterada utilização desse tipo de modismo podem causar, dentre elas, o câncer de pele. Acreditamos que a advertência ora sugerida por meio da presente proposição será o passo inicial para conscientizar a população sobre os reais riscos que a prática do bronzeamento artificial oferece à saúde.

Em face do grave problema é de fundamental importância a adoção de medidas preventivas e de orientação práticas para que se possam evitar novas ocorrências desse tipo de câncer.

Pela relevância e urgência da matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2007.



Paulo Roriz
Deputado Distrital
PFL

